



---

**PORTARIA G.P. Nº.: 416, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, no mês de **ABRIL/2020**, ao servidor **(a) JOSE FERREIRA DE MATOS**, matrícula funcional nº 101.638, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nv 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 02/04/2014, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 03 (três) dias do mês de Março de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeitura Municipal